



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5621/2022 Caxias - MA, 30/11/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

segundo o art. 65 da Lei Orgânica Municipal e Edital nº 01/2019 de unificação de matrícula.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO a criação do Comitê Municipal Gestor Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância no Município de Caxias-MA;

CONSIDERANDO, que as políticas públicas voltadas à primeira infância serão objeto do Plano Municipal neste Município, visando o desenvolvimento social.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os representantes das entidades públicas e privadas que participarão do Comitê Municipal Gestor Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância e contribuirão para a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, no Município de Caxias-MA:

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Nilcéia Surama da Silva Sousa (Coordenadora) e Ana Lívia Machado Torres (Secretaria-Executiva).

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo e Ana Lúcia Vila Nova de França;

Secretária Municipal de Saúde: Amauri Lima Santos e Nydale Lindsay Cardoso Portela;

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres:

GABINETE

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEAÇÃO PARA INTEGRAR O COMITÊ MUNICIPAL GESTOR INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a competência privativa do Prefeito Municipal de Caxias-MA em expedir portarias,



Isabelle Karine Bezerra da Silva;
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca: Alessia Silva Vidigal;
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico: Dalva Maciel de Oliveira;
Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil: Diego Costa de Sousa;
Câmara Municipal de Vereadores: Cynthia Maria Lucena Lima Sousa;
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Kátia de Sousa Braga e Diego Antônio Brito Assunção
Conselho Municipal de Educação: Sandra Maria Silva da Costa e Wilma Gultelayne Ferreira Souza;
Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente OAB/Caxias: Aldeane Silva de Sousa;
Conselho Tutelar: Ecenilde Pereira Silva Alves;
Selo UNICEF: Kiara Fernanda Rodrigues Braga e Luiz Gustavo de Souza Medeiros;
Pastoral da Criança: Maria Cleide do Nascimento;
Associação de Pessoas com Deficiência Física/ADEFIC: Paulo Carneiro Teixeira
Art. 2º. Os casos omissos serão regulados pela Coordenadora do Comitê, Nilcéia Surama da Silva Sousa.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 378, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**“Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo Disciplinar para apurar
possível infração disciplinar praticadas, em tese,
por servidor(a) público e dá outras
providências.”**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, Sr. Aluizio Bittencourt de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 1.261/93:

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do poder de disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade, a instauração do processo Administrativo Disciplinar diante da Prática de infração funcional cometida por servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor(a) Sr.(a) VIRGINIA DE FIGUEIREDO BARROS

titular do cargo de Médica Pediatra, Mat. 10867-6, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de apurar responsabilidade funcional e averiguar a prática, em tese, de infrações disciplinares imputadas a servidora que configuram, em tese, a violação de deveres previstos nos art. 167, II, X e 168 da Lei Municipal Nº 1.261/93, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto do artigo anterior, ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de processo administrativo disciplinar e condução de procedimento:

I - Jorge Luís Cardoso de Sousa, Matrícula 1187-1- Presidente;

II - Marcos Evangelista Rocha Neto, Matrícula 476-1 - Secretário;

III - Isany Costa e Silva - Matrícula 1492-2 - Membro;

IV - Shirlenna Samara Bezerra Viana - Matrícula 7292-2 - Suplente;

V - Vicente José Oliveira de Andrade - Matrícula 1373-2 - Suplente.

Art. 3º. Os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais prova que entender pertinentes, podendo praticar todos os atos imprescindíveis a condução do processo, e ainda requisitar os serviços dos funcionários de acordo com sua necessidade.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade superior.



Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022 - 47ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, abaixo relacionadas (Anexo I), para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 30/11 a 09/01/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Tv. Quininha Pires s/n, bairro Centro, desta cidade, para serem submetidas à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ☐ Hemograma completo;
- ☐ Tipagem sanguínea;
- ☐ Glicemia;
- ☐ V.D.R.L.;
- ☐ Raio X do Tórax;
- ☐ Eletrocardiograma - E.C.G.;
- ☐ TGO e TGP;
- ☐ Ureia e Creatinina
- ☐ Anti - Hbs;
- ☐ Hbs Ag;
- ☐ Anti - Hbc;
- ☐ Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- ☐ Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 30 de NOVEMBRO de 2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Aluizio Bittencourt de Albuquerque

Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022 - 47ª CHAMADA

CARGO 133 - TECNICO EM ENFERMAGEM ESF. - Z. RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	JUCILEIA RAMOS DA SILVA	11230
02	GERALDO COSTA E SILVA FILHO	623
03	CÁSSIA CRISTINA ROMANA DA SILVA	14699
04	ROSELIA DE SOUSA RODRIGUES NUNES	19212
05	ELENICE DE ABREU OLIVEIRA	28222
06	JULI KEROLIN GONÇALVES RODRIGUES	19719
07	IARA ALVES DE MOURA	23291
08	CARLA MARIA DE BARROS CABRAL	4863
09	FRANCISCA JAQUELINE DE SOUSA CAVALCANTE	19618
10	MARIA DOS REMEDIOS REGO ROCHA	7075
11	FRANCISCO JOSE DA ROCHA	638
12	MARIA ARCANJA ALVES DA SILVA	12876

287 - SECRETÁRIO ESCOLAR		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
5	ELDER DAS CHAGAS COSTA	18157

198 - MÚSICO SAX ALTO		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4	ALBERTO DA SILVA MESQUITA	30125

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

